PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiai do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 099/2010

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º e Art. 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

## RESOLVE

Designar a servidora do Opadro de Pessoal Efetivo do Município, Sra. Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 99689 Série 00057PR, para exercer a função de Secretária/Telefonista.

Conceder-se-á, a servidora, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (Trinta por cento) do nível salarial em que está enquadrada, tendo em vista a responsabilidade, essencialidade, das respectivas atribuições, bem como a falta de pessoal qualificado para exercer a atividade correspondente.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de setembro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul - PR, 21 de setembro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal